



ESTADO DO PARÁ

Poder Executivo Municipal
“Palácio João Rodrigues Viana”
CNPJ Nº 04.884.482/0001-40



Cachoeira do Arari/Ilha de Marajó

PORTARIA Nº 047/2023/GP-PMCA.

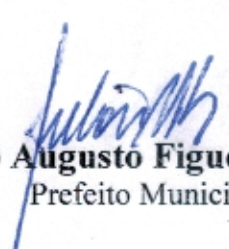
PUBLICADO NO PAÇO
MUNICIPAL NESTA DATA.
Em: 27/01/2023.

O Prefeito Municipal de Cachoeira do Arari, Sr. **ANTÔNIO AUGUSTO FIGUEIREDO ATHAR**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, **RESOLVE:**

Art. 1º. CONCEDER ESTABILIDADE GESTACIONAL à Servidora **VERA DE AVELAR PINTO**, ocupante do Cargo **TEMPORÁRIO** de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, Lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**, prestando serviço na **E.M.E.I.F. DE BACURÍ – ZONA RURAL**, a partir do dia **11/11/2022**, até 06 meses após o parto, conforme Laudo de Ultrassonografia Obstétrica Inicial apresentado às fls. 04/05, do Processo nº **05/2023 – RH/SEMED**, da lavra do DR. **ALEJANDRO H. SALAS**, CRM: 14402/PA, ficando a referida servidora comprometida a apresentar no **DRH/PMCA**, a Certidão de Nascimento, tão logo ocorra o parto, tudo de acordo com o **Art. 10, inciso II, alínea “b” do ADCT, C/C a Súmula 244 do TST**. Esta Portaria tem efeito retroativo a 11/11/2022.

Art. 2º. Dê-se ciência, registre-se, publique-se. Cumpra-se.

Cachoeira do Arari, 27 de Janeiro de 2023.


Antônio Augusto Figueiredo Athar
Prefeito Municipal